



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 46/2024

Ementa: Dispõe sobre denominação da Unidade de Saúde da Família – USF do bairro Vila Ursulino e dá outras providências.

O Vereador Carlos José Rodrigues Figueira – Casé, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de representante do Poder Legislativo de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro, vem submeter à apreciação dos Vereadores e Vereadoras desta Casa Legislativa, para aprovação, o presente Projeto de Lei, que assim dispõe:

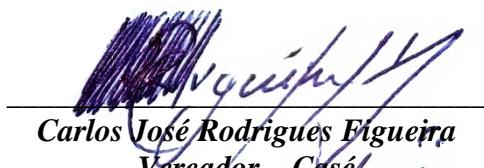
Art. 1º Fica denominado como “MANOEL FRANCISCO VILELA DE OLIVEIRA” a Unidade de Saúde da Família instalada na Rua Prof. Moacir Chiesse, número 70 – Vila Ursulino, onde funciona a Unidade de Saúde da Família do bairro Vila Ursulino.

Art. 2º A Prefeitura Municipal deverá afixar placa indicativa no local dessa denominação.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

BARRA MANSA, 30 DE OUTUBRO DE 2024.



Carlos José Rodrigues Figueira
Vereador – Casé



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores e Vereadoras

Esse Projeto de Lei tem como finalidade de homenagear Manoel Francisco Vilela de Oliveira, denominando a Unidade de Saúde da Família, localizada na Rua Prof. Moacir Chiesse, nº 70, bairro Vila Ursulino, como **Unidade de Saúde da Família Manoel Francisco Vilela.**

Manoel Francisco Vilela de Oliveira, conhecido e querido por toda a comunidade, dedicou-se incansavelmente ao cuidado e à manutenção da rua e da mina ao lado do posto de saúde, demonstrando um profundo compromisso com o bem-estar de seus vizinhos. Sua dedicação e altruísmo foram fundamentais para a melhoria da qualidade de vida no bairro, sendo um exemplo inspirador de cidadania e amor ao próximo.

A denominação da Unidade de Saúde da Família em sua homenagem é uma forma de reconhecer e eternizar seu legado, destacando a importância de seu trabalho e incentivando futuros atos de voluntariado e cuidado com a comunidade.

Ao nomear essa unidade de saúde em honra a Manoel Francisco Vilela, prestamos uma justa homenagem a sua memória, incentivando a continuidade de seus valores e de sua dedicação ao serviço comunitário.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desse Projeto de Lei.